



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora débito(s) relativos a tributo(s) Imobiliário (s) e multa(s), que onerem o imóvel situado à **R ARMANDO LOURENCO nº 153 - RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **40.0418.0003.0000**. Fica, entretanto assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA

Documento emitido via internet em **Quinta-feira 15 Agosto 2024**

Chave para validação: **20242213150800**

Valido Até **11/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

Quinta-feira 15 Agosto 2024